

***Resolução publicada hoje diz respeito a apenas um dos fatores utilizados no cálculo do reajuste anual***

A Secretaria-Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) esclarece que [a resolução publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira \(15/03\)](#) diz respeito à divulgação de apenas um dos fatores para o cálculo dos índices do reajuste anual do preço de medicamentos.

Trata-se do Fator Y, o Fator de Ajuste de Preços Relativos entre Setores. Ele estima o impacto na indústria farmacêutica dos aumentos de custos de produção como variação cambial, tarifas de eletricidade e preço de insumos, ficando definido em 4,88% para o ano de 2021.

Anteriormente, a CMED já havia divulgado o Fator de Produtividade (Fator X) e o índice necessário para o estabelecimento dos três níveis do Fator Z, que também é utilizado no ajuste de preços de 2021.

A Secretaria-Executiva da CMED aguarda agora a confirmação formal do Ministério da Economia quanto ao índice acumulado do IPCA referente ao período de março de 2020 a fevereiro de 2021. Esse é o último componente da fórmula para o cálculo do ajuste anual dos preços de medicamentos para o ano de 2021, que tem prazo para publicação até o final de março.

[Acesse a página da CMED e entenda como funciona o reajuste anual de preços.](#)

**Fonte:** Anvisa, em 15.03.2021